

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 19/3/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035505/02-41, onde a Secretaria de Assuntos Estudantis encaminha proposta de regulamentação do estágio não obrigatório no âmbito da UFRGS,

### **RESOLVE**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro SÉRGIO LAGUNA PEREIRA pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 21/3/2003.

Porto Alegre, 19 de março de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor.